

587
2013-0.176.226-8
PAULO...
11-18-15

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 015/SEMPA/2013

PROCESSO: 2013-0.176.226-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG

596
José Carlos dos Santos
Assistente Técnico I
SMG-COBES

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de SP e a rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação e Renegociação em face ao Decreto 56.688/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. **RUI BARBOSA DE ALENCAR**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo / SP, CEP 04.565-001, aqui representada pela Sra. **MARCELA MARGARIDA DE FREITAS DA SILVA DE CERQUEIRA**, portadora do RG nº 09.124.161-2 - IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 024.969.137-02 e pelo Sr. **ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR**, portador do RG nº 24.292.426-8, inscrito no CPF sob o nº 270.952.768-54 designados simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, na Lei Municipal 13.278/2002 e nos Decretos 44.279/2003 e 56.688/2015, consoante despacho autorizatório de fl. 563 do processo administrativo 2013-0.176.226-8, publicado no DOC de 21/06/2016 - pg. 60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **015/SEMPA/2013**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado que a **CONTRATADA** declinou dos reajustes não aplicados nos exercícios anteriores, bem como do reajuste previsto para o ano de 2016, conforme Reunião realizada em 19 de fevereiro de 2016, às 16h20.



CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2016, pelo valor total estimado de R\$ 33.540,12 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta reais e doze centavos), sendo o valor de R\$ 14.440,88 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para o exercício 2016 e R\$ 19.099,24 (dezenove mil e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para o exercício 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Reserva nº 37.104, emitida, no valor de R\$ 14.440,88 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

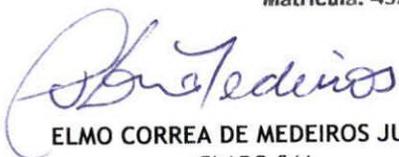
São Paulo, 27 de junho de 2016.


RUI BARBOSA DE ALENCAR
Coordenadoria de Administração e Finanças
SMG/COAFI-G
CONTRATANTE

Elmo Medeiros Junior
Ger. de Contas - Governo
Matricula: 452915

Marcela Cerqueira
Ger. de Contas - Gov.
Matricula: 498386


MARCELA MARGARIDA DE F. S. CERQUEIRA
CLARO S/A
CONTRATADA


ELMO CORREA DE MEDEIROS JUNIOR
CLARO S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Bruna Teodoro Milani


Tainah Moraes Schiavolin

PAULO CESAR MARQUES SILVA
R.F. 734.465.4